

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2022**

Ao(s) 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2022, nesta cidade de Queimadas-BA, sala de licitações da Prefeitura municipal, às 09h00min horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação os Senhores Cleidson Alves da Cruz – Presidente, Jacineide Santos Oliveira – Membro, Marcos Aurélio de Matos - Membro, designada pelo Decreto nº 174 de 28 de maio de 2021, para apreciação e julgamento das propostas inerentes aos pedidos de cotação de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDSON SILVA, conforme especificação, contida no anexo I, do Edital objeto da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS de nº. 002/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Instalada a sessão, a Comissão de Licitação constatou a presença das seguintes empresas interessadas para o certame:

1. JL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.946.866/0001-43, representada pelo Sr. Joval Vieira Carneiro, RG. 678586357 e do CPF. 665.854.655-04.
2. VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 17.620.319.0001-12, representada pelo Sr. Anadilson da Cruz Pacheco, RG. 350108277 e do CPF. 527.430.045-68.
3. AVANTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – 37.946,809/0001-10, representada pela Sra. Tissiane Correa Borges, RG. 1345582609 e CPF. 032.626.245-86.

FORAM RECEPCIONADOS OS ENVELOPES DAS EMPRESAS QUE PROTOCOLARAM NO SETOR DE LICITAÇÃO:

1. DIS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 27.451.207/0001-39.
2. LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CPJ: 37.452.815/0001-11.
3. ASCN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 33.957.361/0001-80.
4. ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.686.207/0001-15.

Após analisado os documentos de habilitação a Comissão de Licitação verificou que as empresas, VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 17.620.319.0001-12, LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CPJ: 37.452.815/0001-11, ASCN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 33.957.361/0001-80, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.686.207/0001-15, descumpriram o item 6.10 do edital (**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**).

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/CREDENCIAMENTO

6.10. O licitante deverá apresentar Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento ao disposto nos itens 6.8, 6.9 deste edital, conforme Anexo VI com firma reconhecida. A não entrega da declaração ensejará a NÃO participação da Licitante no certame.



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ITENS 6.8 E 6.9, CONSOANTE ESTABELECE O SUB-ITEM II DO ITEM 8.1.5 DESTA EDITAL

Declaramos, como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo do Município de QUEIMADAS mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja cônjuge ou companheiro dos que a exerçam, nos termos dos itens 6.8 e 6.9 do edital.

_____, de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado

As empresas DMO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 30.840.514/0001-16 e ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 40.500.706/0001-37, descumpriram os itens 6, letra “g” e 6.10 do Edital.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/CREDENCIAMENTO

g) Apresentação do Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Queimadas, conforme o § 2º do Art. 22, combinado com o Art. 34 da Lei 8.666/93.

6.10. O licitante deverá apresentar Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento ao disposto nos itens 6.8, 6.9 deste edital, conforme Anexo VI com firma reconhecida. A não entrega da declaração ensejará a NÃO participação da Licitante no certame.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ITENS 6.8 E 6.9, CONSOANTE ESTABELECE O SUB-ITEM II DO ITEM 8.1.5 DESTA EDITAL

Declaramos, como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo do Município de QUEIMADAS mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja cônjuge ou companheiro dos que a exerçam, nos termos dos itens 6.8 e 6.9 do edital.

_____, de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado

O representante da empresa VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 17.620.319.0001-12, se retirou da sessão antes de concluir a fase de credenciamento.

Foi oportunizado aos representantes das empresas para se manifestarem sobre os documentos de Credenciamentos e sobre os atos praticados pela Comissão de Licitação e NADA FOI CONTESTADO.

Em seguida foram recolhidos os envelopes das empresas presentes e juntou-se aos envelopes protocolados antes do início de sessão e **QUE ATENDERAM AOS TERMOS DO EDITAL.**

- DIS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 27.451.207/0001-39.
- JL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.946.866/0001-43.
- AVANTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – 37.946,809/0001-10.

As empresas interessadas se enquadram na Lei 123/06 e serão beneficiárias da Lei de Microempresa ou empresa de pequeno porte.

Encerrada a fase de CREDENCIAMENTO a Comissão de Licitação passou a analisar os documentos de **HABILITAÇÃO** das empresas:

- DIS CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 27.451.207/0001-39.
- JL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.946.866/0001-43.
- AVANTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – 37.946,809/0001-10.



TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FORAM ANALISADOS E VISTOS PELOS LICITANTES e COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SENDO OPORTUNIZADOS AOS REPRESENTANTES LEGAIS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS MESMOS, APRESENTANDO OS SEGUINTE QUESTIONAMENTOS:

QUESTIONAMENTO	
DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	AUSENTE
	Não possui representante presente no certame
AVANTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI	NADA DECLAROU
JL ENGENHARIA LTDA	NADA DECLAROU

Após a Comissão de Licitação analisar os documentos de habilitação das empresas constatou-se o seguinte: QUE A EMPRESA DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, NÃO APRESENTOU: 1. Termo de Abertura e encerramento do Balanço Patrimonial, conforme exigência do item 8.1.4,III, 2. não apresentou atestado de capacidade Técnica suficiente para as parcelas de relevância exigidas (não possui o item “Fundação” conforme exigência do item 8.1.3, letra “d” 3. Não apresentou os índices do balanço, conforme exigência do item 4.1.4; Não apresentou garantia de proposta; conforme exigência do item 3.1,V; 5. Não apresentou Certidão Especifica da Junta Comercial do Estado; conforme exigência do item 3.1,VII; 6. Não apresentou Termo de Anuência dos responsáveis Técnicos conforme exigência do item 8.1.3, letra “f”.

Assim, decide pela INABILITAÇÃO da empresa DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e HABILITAR as empresas: JL ENGENHARIA LTDA e AVANTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, considerando que cumpriram todas as exigências do Edital.

As licitantes foram oportunizadas para se manifestarem sobre a decisão da Comissão de Licitação sobre o resultado de HABILITAÇÃO e os representantes das empresas - nada declararam, abrindo mão pela interposição de recurso.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Não havendo interposição de Recurso a CPL, julga as propostas de Preços das empresas HABILITADAS:

JL ENGENHARIA LTDA - apresentou proposta no valor de R\$. 939.879,84 (novecentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e AVANTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, com o valor de R\$. 752.288,88 (setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

A comissão de licitação encaminhará as propostas para análise técnica de Engenharia sobre as composições de preços e BDI e o resultado será divulgado aos interessados na imprensa oficial.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se presente ata que depois de lida e achada de acordo, vai assinada pelo Presidente, Membros da comissão de Licitação e licitantes.

Queimadas (BA), 03 de junho de 2022.

Cleudson Alves da Cruz
Presidente da comissão de Licitação

Jacineide Santos Oliveira
Membro

Marcos Aurélio de Matos
Membro Suplente

LICITANTES:

JL ENGENHARIA LTDA



AVANTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI